



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de junho de 2025

III
Série

Número 100

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 464/2025

Nomeia a licenciada em Direito, Anabela de Sousa Reis Varela, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta à Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 139/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Ana Cristina Fernandes Escórcio, como Chefe de Divisão do Gabinete de Conferência e Conformidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Administração da Saúde.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 140/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 141/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Apoio Jurídico, da Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 142/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Projetos, Pareceres e Aprovisionamento, da Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 143/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Administração de Sistemas, da Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 144/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão de Comunicações, da Direção Regional de Informática.

- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
- i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
- i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Projetos, Pareceres e Aprovisionamento, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro;
 - ii) Boa capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Capacidade de planeamento;
 - v) Sentido crítico;
 - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
2. Documentos a juntar ao requerimento:
- 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
3. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

Vogais:

- Dr.ª Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Eng.º Duarte da Silva Correia, Diretor de Serviços de Tecnologias de Informação, da Direção Regional de Informática.

Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;
- Dr.ª Matilde Ivone Pereira Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

Aviso n.º 143/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Administração de Sistemas, da Direção Regional de Informática.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Informática.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Administração de Sistemas, previsto no artigo 5.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Divisão de Administração de Sistemas, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro;
 - ii) Boa capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Capacidade de planeamento;
 - v) Sentido crítico;
 - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

Vogais:

- Dr.ª Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Eng.º Duarte da Silva Correia, Diretor de Serviços de Tecnologias de Informação, da Direção Regional de Informática.

Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;
- Dr.ª Matilde Ivone Pereira Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

Aviso n.º 144/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão de Comunicações, da Direção Regional de Informática.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Informática.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão de Comunicações, previsto no artigo 8.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro.
 - b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro.
 - c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Divisão de Gestão de Comunicações, nomeadamente as previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro;
 - ii) Boa capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Capacidade de planeamento;
 - v) Sentido crítico;
 - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
 2. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 3. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.